

PORTARIA Nº 2962

“INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de São Sebastião do Paraíso com as seguintes atribuições:

I - Supervisionar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município;

II - Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa, assim como o registro nos Sistemas de cada área;

III - Articular com outras instâncias a oferta de ações que visem à emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família neste município;

IV – Participar do controle social do Programa Bolsa Família, apoiando o Conselho Municipal de Assistência Social nas suas atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do citado programa neste município;

V - Elaborar Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades;

VI - Elaborar, aprovar e modificar, quando for necessário, o Regimento Interno do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família;

VII - Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas, desde que de acordo com as competências do Comitê; e

VIII - Auxiliar na articulação intersetorial das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de São Sebastião do Paraíso será composto pelos seguintes membros:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) Titular: Juliana Cristina Silva Cezarino.

b) Suplente: Eliane Aparecida Ramos.

II - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Titular: Valquíria Aparecida Calzavara.

b) Suplente: Marina Barbosa Dias.

III - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Lizete Martins dos Santos.

b) Suplente: Márcia Maria da Silva Costa.

Art. 3º - A coordenação do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família de São Sebastião do Paraíso-MG será exercida pelo servidor indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme art. 2º, inciso I.

Parágrafo Único. Ao coordenador compete convocar as reuniões bimestrais, em cumprimento às decisões do Plenário e conforme o calendário estabelecido, ou por determinações extraordinárias, além de presidir as reuniões do Plenário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal